



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 20 DE JULHO DE 2021

Edição 2126
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 515/2021

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Angela Paula O. Gumiero	Médico - Clínico Geral	Secretaria de Saúde	19/07/2021 a 02/08/2021 (15 dias finais)	2018/2019
Daniel Daciuk	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	14/07/2021 a 12/08/2021	2020/2021
Elcio Novak	Motorista	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	13/07/2021 a 11/08/2021	2019/2020
Janaine de Melo Mostefaga	Estagiária	Secretaria de Finanças	15/07/2021 a 29/07/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Janete Navroski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Saúde	16/07/2021 a 30/07/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Josafat Kozechen	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	02/08/2021 a 31/08/2021	2019/2020
Leocadia Chicalski Andrade	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	31/07/2021 a 29/08/2021	2019/2020
Nadia Kruk Gryszyzyn	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	12/07/2021 a 21/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Neusa Aparecida Malavski	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	08/07/2021 a 17/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Silvana M. Guimarães	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	19/07/2021 a 02/08/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Simone Borges Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	19/07/2021 a 28/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021
Teofilo Natanael Kohut	Assistente Social - CAPS	Secretaria de Saúde	28/07/2021 a 11/08/2021	2020/2021
Terezinha Pasko Massuqueto	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	13/07/2021 a 22/07/2021 (10 dias finais)	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 516/2021

“Designa Responsável Técnica pelo Serviço de Inspeção Municipal- SIM de Prudentópolis.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 1846/2010, e conforme protocolado sob número 5270/202;

RESOLVE

Art. 1º Fica Designada a servidora **Maira Helena Falkoski**, como Responsável Técnica pelo Serviço de Inspeção Municipal- SIM do município de Prudentópolis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 517/2021

“Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Protocolo nº 5766/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens públicos, 01 segadeira de discos, patrimônio nº. 24936, e 01 ancinho enleirador esparramador, patrimônio nº. 24937 ao Senhor Leudemir Cosmo, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.596.649-72, portador da CI/RG nº. 5.197.740-8- SESP/PR, ficando responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, inclusive em relação a terceiros.

Art. 2º. As condições da permissão, prazo de vigência, direitos, obrigações das partes serão definidas em Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128/2021

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada no dia 16/07/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Sidnei Rogembauer** ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Operacional, de 15 de julho de 2021 a 13 de agosto de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 129/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada no dia 16/07/2021;

Considerando o Decreto nº. 481, de 06 de julho de 2021, que determina o retorno dos servidores vacinados às atividades presenciais junto aos órgãos e departamentos do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar trabalho em home office ao servidor **Emídio Antônio Rutka**, ocupante do cargo provimento efetivo de Psicólogo, de 19 de julho de 2021 a 17 de agosto de 2021.

§1º. O servidor afastado das atividades presenciais, nos termos do caput deste artigo, ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, em home office e deverá a chefia imediata estabelecer metas e atividades a serem desempenhadas durante o período nesta modalidade, devendo o servidor encaminhar relatório das atividades desenvolvidas, no primeiro dia útil do mês subsequente trabalhado ao Departamento de Recursos Humanos, após vistas do chefe imediato, conforme especifica o artigo 3º do Decreto nº. 481/2021.

§2º. As atividades e metas poderão ser alteradas a qualquer tempo por interesse da administração.

§3º. O não cumprimento das metas e atividades estabelecidas, bem como o não encaminhamento dos relatórios ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido parágrafo 1º, sujeitará a retenção de pagamento mensal, sem prejuízo de instauração de sindicância a pedido da chefia imediata.

Art. 2º. O servidor autorizado a realizar suas atividades em home office não deverá exercer nenhuma outra atividade profissional de forma presencial, seja no setor público ou privado, mesmo nos casos de acumulação lícita de cargos, sob pena de configuração de falta administrativa, ou ainda, ato de improbidade administrativa, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 8429/1992.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de julho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 204/2021

Inexigibilidade nº 044/2021

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa **MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.467.916/0001-56, objetivando a aquisição de peça (conjunto de bomba de lavagem interna) para o aparelho BS240 que é utilizado na realização de exames laboratoriais através do Laboratório Municipal.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 4.969,35 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município, com dispensa do instrumento de contrato nos termos no artigo 62, §4º da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 16 de julho de 2021.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRÉ MOLDADOS POKRZIVA LTDA**, convocada a assinar o **Contrato nº 151/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para realizar a confecção e instalação de mobiliário urbano do tipo “Banco”, em Formato de Livro, na Praça do Imigrante, ao lado da Casa da Cultura, rua XII de Agosto, 1271 – Centro, no Município de Prudentópolis PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Contrato nº 151/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 358/2021** para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias

corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 358/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 359/2021** para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 359/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 360/2021** para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 360/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 20 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 361/2021** para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinado a diversas secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 361/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de julho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.254.408,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos).

DATA DA SESSÃO: 03 de agosto de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação– Dispensa nº 022/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a limpeza de aproximadamente 1.400 mts² de vidros externos e internos, lavagem de grades, calçadas e paredes externas, através de hidrojateamento.

Fornecedor: ALEXSANDRO MARCONDES - MEI, CNPJ 39.273.992/0001-66.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Data: 20/07/2021

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 022/2021

Contrato no 023/2021

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: ALEXSANDRO MARCONDES - MEI, CNPJ 39.273.992/0001-6, com sede na Rua Iguazu, Nº 90, Bairro Coh-

par, na cidade de Prudentópolis - PR,

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a limpeza de aproximadamente 1.400 mts² de vidros externos e internos, lavagem de grades, calçadas e paredes externas, através de hidrojateamento.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Data de Assinatura: 20/07/2021

Vigência: 06 (seis) meses





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br